



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Aívores Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 586/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA EVANEIDE SILVA SIMONETTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
- b) o atestado Médico.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de agosto de 2017, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a **EVANEIDE SILVA SIMONETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.823.525-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.478.269-13, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 104/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de agosto de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1322 Página: 90 Ano: VI

Data: 22/08/2017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2017. Edição 1322.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>